



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND DO CMEI DR.^a RONÂN DA SILVA

LOCAL: RUA 08, ESQUINA C/RUA 13 DE MAIO, PARQUE DOS BURITIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

MUNICÍPIO: PARAÚNA-GO

ELABORADO EM: NOVEMBRO/2025

1.0 DISPOSIÇÕES INICIAIS

As presentes especificações, bem como os projetos, detalhes e especificações complementares serão partes integrantes do projeto. Os serviços serão executados de acordo com as normas estabelecidas dentro das presentes especificações. Serão observadas as disposições legais vigentes e os trabalhos se desenvolverão em ritmo conveniente ao andamento normal dos serviços. O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à RECONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND DO CMEI DR.^a RONÂN DA SILVA. Nesta obra será realizada a adequação do playground existente, incluindo a demolição do piso de concreto atual e a remoção dos brinquedos instalados, que deverão ser cuidadosamente retirados e armazenados para reaproveitamento posterior. Após a remoção, será executado um novo revestimento de piso em concreto, devidamente nivelado e acabado, sobre o qual será aplicada uma camada de piso monolítico, conforme as especificações de instalação. Concluída essa etapa, os brinquedos existentes serão reinstalados em condições adequadas de uso e segurança, juntamente com a instalação dos novos brinquedos previstos no orçamento e no projeto.

A obra deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitados e terá auxílio de um mestre geral que estará permanentemente presente na obra. Serão empregados equipamentos mecânicos e ferramentas apropriadas, bem como mão de obra capacitada visando assegurar a conclusão dos serviços no prazo programado. A obra deverá ser conduzida de maneira contínua e regular dentro do cronograma estabelecido.

A planilha orçamentária foi realizada com data base sem desoneração (onerada), incluindo a planilha SINAPI com referência ao mês de setembro de 2025 e tabela civil da GOINFRA com data base sem desoneração (onerada), com referência ao mês de junho de 2025. Observar todas as composições dos itens das planilhas acima descritas.

Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa do proprietário, esta deverá apresentar solicitação escrita ou por e-mail ao projetista, devidamente justificada. Mudanças de projetos que sejam desprovidas de justificativa poderão ser cobradas à parte.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno descritivo técnico e projetos, o projetista deverá ser obrigatoriamente consultado para que tome as devidas providências.

Dos serviços a serem executados se resume nas seguintes construções:

Os serviços a serem executados devem seguir planilha orçamentaria, memorial de cálculo e projetos.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa da obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA. Terá dimensões de 3 m de comprimento por 1,50 m altura, igual a 4,50 m², deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- Canteiro de obra

A empresa deverá executar a locação de contêiner com dimensões de 2,30 m x 6,00 m e altura de 2,50 m, contendo 01 sanitário, destinado ao uso como escritório de apoio de obra. O contêiner deverá ser entregue completo e em plenas condições de uso, sem divisórias internas, conforme especificações do projeto. O serviço não inclui mobilização e desmobilização do equipamento. A locação será equivalente ao período de 01 (um) mês de obra, destinado ao apoio administrativo e depósito temporário de materiais.

3.0 DEMOLIÇÕES

A empresa deverá executar a demolição do piso de concreto simples existente, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento do material, observando todas as normas de segurança e as condições do local. Deverá também realizar a remoção manual dos brinquedos em madeira existentes, com aproveitamento dos mesmos para posterior reinstalação, garantindo a integridade dos elementos durante o processo de desmontagem, transporte e armazenamento.

4.0 REVESTIMENTO DE PISO

A empresa deverá executar o piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional, não armado, conforme especificações do projeto e condições de campo. O concreto deverá ser preparado e aplicado em obra, garantindo o nivelamento e o acabamento uniforme de toda a superfície.

Sobre o concreto executado, a empresa deverá aplicar o piso monolítico moldado in loco, com espessura de 20 mm, em SBR resinado e pintado, incluindo todos os serviços de instalação, transporte, preparo da base e acabamento final, de modo a assegurar a durabilidade, aderência e estética do piso conforme as exigências técnicas do projeto.

5.0 ADMINISTRAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica para a administração local da obra, composta por Engenheiro Civil de Obra Júnior e Encarregado Geral, ambos com encargos complementares inclusos. O Engenheiro Civil de Obra Júnior deverá atuar em regime de acompanhamento técnico parcial, com carga horária equivalente a 5 horas mensais, considerando o período de 1 mês de obra (cálculo: 1 mês $\times$ 4 semanas $\times$ 5 dias $\times$ 0,5 hora/dia = 5 horas). O Encarregado Geral deverá permanecer em tempo integral durante a execução dos serviços, com carga horária total de 100 horas mensais, correspondentes a 1 mês de obra (cálculo: 1 mês $\times$ 4 semanas $\times$ 5 dias $\times$ 5 horas/dia = 100 horas). Esses profissionais serão responsáveis pela coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades em campo, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, da qualidade dos serviços e das normas de segurança do trabalho.

5.0 DIVERSOS

A empresa deverá fornecer e instalar brinquedo de mola tipo “cavalinho”, confeccionado em material resistente e seguro, conforme as normas de segurança vigentes para playgrounds (ABNT NBR 16071). O equipamento deverá possuir estrutura metálica galvanizada ou em aço com pintura eletrostática, assento anatômico em material plástico de alta resistência e mola de aço com base de fixação adequada ao piso monolítico.

A instalação deverá garantir estabilidade, nivelamento e fixação segura, de modo a assegurar o uso seguro pelas crianças e a durabilidade do equipamento em ambiente externo.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de entulhos.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. As instalações deverão estar definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água, luz e telefone.

Todo o entulho será removido pela CONTRATADA, cabendo a essa, também a retirada do canteiro de Obras, bem como os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado.

ROGERIO PALMEIRA

ESSADO:641627961

49

Assinado de forma digital
por ROGERIO PALMEIRA

ESSADO:64162796149

Dados: 2025.11.05 11:24:15

-03'00'

Rogério Palmeira Essado
Engenheiro Civil
CREA: 8911/DGO